



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 3384/2021

“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais na data que especifica”

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser na data de 03 de junho de 2021, comemorado o Dia de Corpus Christi, ponto facultativo nacional, conforme estipulado no calendário oficial da União;

CONSIDERANDO ser nas datas de 10 e 29 de junho de 2021, feriados municipais, conforme o disposto no art. 229, da Lei Orgânica do Município de Nazaré Paulista,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 03, 04, 11, e 28 de junho de 2021.

Artigo 2º - Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho dos servidores lotados nestes Setores, a fim de que aqueles não venham a sofrer solução de continuidade.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 14 de maio de 2021.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro

Assessora de Gabinete

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54